

RESERVADO

DESCLASSIFICADO



MARINHA DO BRASIL

LM/MV/25/T
F-3311/2002

DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL DA MARINHA

004

PORTARIA Nº 2 /DGMM, DE 17 DE JANEIRO DE 2003.

Aprova o Contrato nº 44000/03-000/00, a ser celebrado entre a Diretoria de Sistemas de Armas da Marinha e a empresa SOLTAM SYSTEMS LTD.

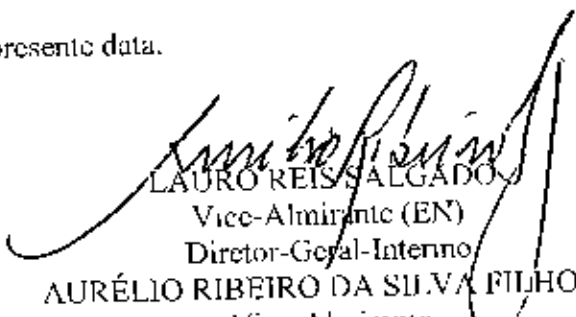
O DIRETOR-GERAL DO MATERIAL DA MARINHA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria do Comandante da Marinha nº 180, de 16 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º Aprovar, quanto à conveniência para a Marinha do Brasil, o Contrato nº 44000/03-000/00, a ser celebrado entre a Diretoria de Sistemas de Armas da Marinha e a empresa SOLTAM SYSTEMS LTD., para fornecimento do objeto constante da Cláusula Terceira, do contrato em epígrafe.

Art. 2º Subdelegar competência ao Diretor de Sistemas de Armas da Marinha para, em nome da Marinha do Brasil, assinar o Contrato citado no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

No impedimento de


LAURO REIS SALGADO
Vice-Almirante (EN)
Diretor-Geral-Interino
AURÉLIO RIBEIRO DA SILVA FILHO
Vice-Almirante
Diretor de Telecomunicações da Marinha

Distribuição:
DSAM
SDM (Arq MB)
Arquivo

Documento desclassificado de acordo
com o Ofício nº 791/2011/DGMM
(documento que divulgou a alteração)

RESERVADO